



Ata da 5ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2017, realizada no dia **15 de agosto de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida o Sr. Presidente justificou a ausência do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias. Logo após o Exmo. Sr. Vereador Edu fez a leitura do Texto Bíblico que foi Salmos 46. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº319/2017 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha balancete do mês de julho de 2017; **Ofício nº475/2017 de autoria da Previ de Mangaratiba** que encaminha balancete do mês de julho de 2017; **Projeto de Lei nº86/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Dispõe sobre medidas administrativas e penalidades impostas aos que praticam a exploração do trabalho infantil no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Indicações nºs582 e 583/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicações nºs584 e 585/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Indicações nºs586 e 587/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; **Indicações nºs588 e 589/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicações nºs590 e 591/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Indicações nºs592 e 593/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicações nºs594 e 595/2017** de autoria do Exmo. Sr.

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Vereador Emilson dos S. Coelho; Indicações nºs 596 e 597/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; Indicação nº 598/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Parecer nº 39/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº 39/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que "Institui no Município de Mangaratiba o "Mês da Saúde Preventiva da Obesidade Infantil" e dá outras providências"; Parecer nº 40/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº 42/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de casas de show, boates, salões de festas, bares, restaurantes e estabelecimentos similares, estabelecidos no Município de Mangaratiba, a exibirem em suas dependências advertência sobre o perigo da associação entre a bebida alcoólica e a direção no trânsito"; Parecer nº 41/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº 43/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui no Município de Mangaratiba a Semana Municipal da Capoeira e dá outras providências"; Parecer nº 42/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº 51/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui no Calendário de Eventos do Município o "Dia da Recreação para o deficiente físico" e dá outras providências"; Moções de Congratulações a Sra. Aline Rangel Jardim Coelho e ao Sr. Rafael Freire Corrêa de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; Moções de Congratulações a Sra. Marcelle de Azevedo Ferreira, ao Sr. Pedro Pereira e a Sra. Patrícia Janice da Silva de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; Moção de Congratulações a Sra. Ana Caroline de Oliveira Mariano de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Moção de Congratulações ao Sr. Renato de Lima Bonfim de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; Moção de Congratulações ao Sr. Marcelo Duarte de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; Moções de Congratulações a Sra. Delmair Duarte e ao Sr. Valmir da Costa Teixeira de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jodão. Não havendo mais matérias no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



TEMA LIVRE. Iniciando o Tema Livre, o **Exmo. Sr. Vereador Anderson Quadros** após cumprimentar a todos parabenizou o Vereador Jones Moura e sua equipe, pela luta ao cumprimento da Lei nº13022 em seu Município. Em seguida falou que não era contra o Governo, mas que estava do lado da população. Falou da Guarda Municipal, referindo-se ao seu apoio às melhorias das condições de trabalho deste efetivo, citando o cumprimento da Lei nº13022. Comentou sobre as exonerações que estavam sendo feitas no Executivo, em cumprimento a ordem judicial, porém lembrou que desta forma o Sr. Prefeito poderia pagar a data base do efetivo. Em apertes os Exmos. Srs. Vereadores Edinho e Rômulo parabenizaram o orador pela sua luta ao lado da Guarda Municipal. Retomando a palavra o orador agradeceu os apertes e encerrou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca)** após os cumprimentos falou da falta do entreposto de pesca no Município e deixou sua solicitação para a instalação deste entreposto no Porto Real, em Conceição de Jacareí. Finalizando agradeceu a atenção de todos. A **Exma. Sra. Vereadora Cecília Cabral** cumprimentou a todos e falou da sua indicação do "Banco de Leite Municipal", exaltando a importância e a necessidade deste seu pedido. Fez comentários também sobre outra indicação, da construção de uma quadra poliesportiva no bairro da Figueira em Conceição de Jacareí, deixando claro que este pedido foi feito mediante verba que será liberada pelo Ministro do Esporte, o Exmo. Sr. Deputado Federal Leonardo Picciani, além de outras inclusive a pista de skate de Itacuruçá. Agradeceu a Secretaria de Esporte e Lazer do Estado, pela academia da Terceira Idade cedida ao Município. Falou da emenda parlamentar que conseguiu trazer no ano passado no valor de R\$350.000,00 para o "Projeto Segundo Tempo do Esporte". Comentou sobre sua luta de buscar recursos para o Município, porém demonstrou insatisfação com a falta de comprometimento dos responsáveis em aproveitar estas verbas. Em apertes os Exmos. Srs. Vereadores Anderson e Rômulo parabenizaram a oradora pela sua dedicação, desde o mandato passado, em buscar verbas para o Município. Retomando a palavra, a oradora disse que esta Casa juntamente com a Prefeitura, tem que continuar trabalhando em prol do Município e encerrou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório** após os cumprimentos parabenizou o Sr. Prefeito pela boa vontade em tentar

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



solucionar todos os problemas existentes, uma vez que a Prefeitura estava falida quando assumiu. Comentou sobre a falta de responsabilidade do Executivo passado em não assinar uma procuração para defender os interesses do Município em relação à Empresa Vale. Deixou claro que as exonerações que estavam acontecendo no Executivo eram devido à determinação judicial. Disse que devido à crise financeira que o Município estava passando, o Sr. Prefeito estava solucionando os problemas de acordo com a necessidade. Fez comentários sobre as dificuldades existentes na Prefeitura, deixadas pelo mandato passado. Encerrando agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **1ª votação do Projeto de Lei nº06/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Institui, no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba, a Campanha "Novembro Azul" e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº07/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Institui a Semana Municipal da Juventude no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº10/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas a fixar cartazes e reservar espaços nos cardápios com informações sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) no âmbito do Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº30/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Dispõe sobre a garantia de vagas para irmãos na mesma unidade de ensino". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº31/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros que "Autoriza o Governo Municipal a adotar

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



nas escolas públicas da rede de ensino médio e superior o uso de microfone durante as aulas ministradas pelos professores”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº35/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Cria o “Programa Prata da Casa”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº38/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore” e dá outras providencias”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº40/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Assegura matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima da sua residência”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação dos Pareceres nºs91 e 92/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis respectivamente** aos balancetes do mês de maio de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Câmara Municipal de Mangaratiba. Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação dos Pareceres nºs93 e 94/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs49 e 50/2017**. Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação dos Pareceres nºs37 e 38/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs41 e 45/2017**. Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Pareceres. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia** e nem **Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 17 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 15 DE AGOSTO DE 2017.**

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta